**PORTARIA Nº 062/24 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO FRANCISCO RISSO** Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 71, IV, XXIV, e o Art. 60 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

 **RESOLVE:**

**01** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **VALMIR FAVIN,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, 40 horas semanal, matrícula nº 021.444-2/5, para serem gozadas no período de 02/01 a 31/01/2024, devendo retornar a suas funções em 01 de Fevereiro de 2024.

**02** - As férias ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 10/03/2023 a 09/03/2024.

**03 -** Para fazer frente às despesas da aplicação da presente, Portaria, serão utilizados recursos do orçamento vigente.

**04** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**05** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC, 02 de Janeiro de 2024.

**MAURO FRANCISCO RISSO.**

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada em data supra.

**NILSON JOSÉ ZATTI.**

Chefe de Gabinete.